



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.003992/2025-36, TORNA PÚBLICA a alteração do cronograma da seleção de profissionais para atuarem na função de Coordenador de Polo do Projeto IFROatleta Cidadão, regida pelo Edital nº 12/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2909687), de 26 de janeiro de 2026, conforme disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma disposto no item 12 do Edital nº 12/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2909687) passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	28/1/2026	Portal Institucional do Projeto IFROatleta cidadão
Período para impugnação do Edital	29/1/2026	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Publicação das respostas aos pedidos de impugnação do Edital	30/1/2026	Portal Institucional do Projeto IFROatleta cidadão
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (exclusivamente pelo formulário eletrônico)	30/1 a 6/2/2026	Formulário eletrônico: < https://forms.gle/K9knp86wkktfCn9 >
Divulgação dos resultados preliminares	6/2/2026 (após às 18 horas)	Portal Institucional do Projeto IFROatleta cidadão
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	9/2/2026	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >, através do Anexo III
Homologação e divulgação do resultado final após os recursos	10/2/2026 (após às 18 horas)	Portal Institucional do Projeto IFROatleta cidadão
Convocação dos candidatos selecionados	A partir de 10/2/2026	Portal Institucional do Projeto IFROatleta cidadão
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	A partir de 11/2/2026	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Início das atividades dos colaboradores	Conforme indicação da Coordenação-Geral	

1.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) reserva-se o direito de alterar as datas previstas no cronograma deste Edital, bem como o local de realização das atividades, de acordo com as necessidades do Projeto e as condições de sua execução. Compromete-se, no entanto, a dar ampla e adequada divulgação a quaisquer alterações.

1.3. Em caso de modificação no cronograma ou no local de execução das atividades, os candidatos classificados serão consultados quanto à disponibilidade para atuar na nova data ou local. Caso não haja possibilidade de atendimento por parte do candidato convocado, será chamado o próximo candidato da lista de classificação, conforme a ordem estabelecida no resultado final deste Edital.

1.4. As demais disposições relacionadas a este certame permanecem inalteradas.

1.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 10/02/2026, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923971** e o código CRC **9364A09A**.

Referência: Processo nº 23243.003992/2025-36

SEI nº 2923971